

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 024, de 27/04/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referenda “in totum” a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 017, de 31/03/2022 que, DESIGNA, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores universitários e técnicos universitários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para definir critérios de oferta de cursos UDESC/CEAD, para um período a contar de 20/05/2021 até 25/02/2025, considerando aprovação do CONCEAD de 25/04/2022 (SGPe 12023/2022).

Representação	Servidor/a	Matrícula	Atuação
CEAD/DG	Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Presidente
CEAD/DEG	Tânia Regina da Rocha Unglaub	342696-3-02	membro
CEAD/DAD	Gabriela Amarilho	290456-0-01	membro
CEAD/DECT	Tiago Luiz Schmitz	972609-8-01	membro
CEAD/DPAD	Solange Cristina da Silva	332240-8-03	membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 017, de 31/03/2022.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de 25/04/2022.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SL8Z7G32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/04/2022 às 12:19:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIwMjNfMTIwNDNfMjAyMI9TTDhaN0czMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012023/2022** e o código **SL8Z7G32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.